



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5105 DE 08 DE fevereiro DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote n.º 01, da Quadra 2, com área de 199,63 m² e uma faixa de 8,00 m a partir do alinhamento dos lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra 2, com uma área de 80,00 m² cada lote, e os lotes 15 e 16, da Quadra 05, com área de 200,00 m² cada lote, situados no Loteamento Vila Independência, Bairro Santa Cruz da Serra, no 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto da presente desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma Avenida denominada "Via Verde".

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

fevereiro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 5162 DE 09 DE 2007.